

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **RENAN RODRIGUES GUIMARÃES**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer, temporariamente e com ônus, o cargo comissionado de **Diretor da 2.ª Unidade de Processamento Judicial de Primeiro Grau - PJ-DUPJ**, durante o usufruto de folga eleitoral e licença médica da titular, a servidora **Adriana de Almeida Britto**, no período de **21/11/2022 a 02/12/2022, remunerando-o** nos termos do artigo 3.º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022 deste Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA n.º 4244 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o Parecer-AJAP/TJ (Doc.0816414) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0818565) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000020381-00**,

**RESOLVE**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/1993, autorizando a contratação da empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELLI – EPP**, inscrita sob o CNPJ n.º10.720.502/0001-40, no valor total de **R\$ 151.939,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais)** para prestação de serviços de fornecimento e instalação de circuito fechado de TV com transmissão baseada no protocolo IP (CFTV-IP), incluindo manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, para o monitoramento de todas as dependências do Depósito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas., em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.  
(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**SEÇÃO III****CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 241/2022-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 155/2022-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

**CONSIDERANDO** o Despacho/Ofício nº 4114/2022 – J. C. AUX. 2, ID nº 2221759, nos autos de nº 0002959-15.2022.2.00.0804, o Parecer nº 606/2022 – JUIZ C. AUX. 2, ID nº 2175314, e a Decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça no ID nº 2204513, nos autos de nº 0002350-66.2021.2.00.0804.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de D. R. F., Oficial Substituto do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício do Município de Manicoré/AM, serventário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI**, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores **JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA**, **ROBERTO BRITO NETO**, **IVELI TEIXEIRA DAS NEVES**, **MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES** e **RONAN PINTO DE ALMEIDA**, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificção fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.